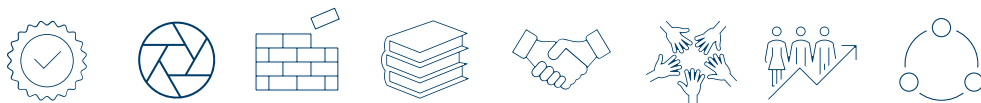


Código de Conduta

O objetivo deste Código de Conduta e Integridade é fornecer uma ferramenta para a tomada de decisões no decurso dos negócios da Incompol, estabelecer a importância de exercer um julgamento sensato e ético e reconhecer os valores compartilhados que temos com nossos clientes, acionistas, funcionários, fornecedores e outras partes interessadas.





Mensagem do Presidente

A **Incompol** atua a nível internacional, consciente do impacto nacional e local, sendo criadora de valor e potenciadora de desenvolvimento.

As transformações e dinâmicas de mercado existentes e em constante aceleração, têm exigido grande capacidade de resiliência, adaptação e melhoria continua em todas as áreas. Temos a experiência para reconhecer que essas capacidades nos permitem ambicionar padrões de qualidade e exigência cada vez mais exigentes.

Entendemos que é nosso dever dar resposta às solicitações de mercado, atuando com responsabilidade, assente em valores e princípios, contribuindo para o desenvolvimento profissional e pessoal de cada colaborador, num ambiente de respeito mútuo e livre de qualquer forma de discriminação.

Temos como princípio o rigor, que deverá ser aplicado em todas as nossas atividades e por todos, aliando inovação e sustentabilidade como contributo para as comunidades onde atuamos.

Em equipa, pretendemos sempre elevar e exceder as expectativas, com foco na excelência dos resultados. Os valores da **Incompol** são pilares da nossa cultura corporativa, tendo por base a criatividade, liderança e orientação para o cliente.

O Código de Conduta pretende orientar todos os colaboradores para a nossa forma de atuar, agindo com profissionalismo, por si e pelo próximo.



Rogério da Costa Hortelão (Presidente)



O que guia o nosso comportamento:

Segurança

*Cuidamos de nós mesmos e uns dos outros
para que todos terminem o dia em segurança*

Integridade

Fazer o que é correto no trabalho e na comunidade

Confiança

*Estamos empenhados em criar relações de parceria com os clientes,
entregando soluções de valor e sustentabilidade*

Respeito

*Tratamos cada um como gostaríamos de ser tratados,
com respeito e empatia*

Colaboração

Trabalhamos em equipa para encontrar as melhores soluções

Criatividade e Melhoria Contínua

*Apoiamos a criatividade a todos os níveis com vista
a alcançar a excelência em todas as nossas ações*

**Todos os colaboradores tem a obrigação e o dever
de reportar todas e quaisquer violações ao código de conduta**

Introdução



O Código de Conduta da **Incompol** é um documento vivo cujo principal objetivo é garantir o comportamento responsável e o desenvolvimento da nossa atividade.

Com este documento, a **Incompol** torna público o compromisso com as diretrizes da Declaração Universal dos Direitos do Homem, com os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

O presente texto é um reflexo dos valores que devem guiar a conduta da empresa e das pessoas que a integram. Deve incutir honestidade, ética e profissionalismo nas nossas relações com clientes, acionistas, colaboradores, fornecedores e com a sociedade em geral.

Este código não é um regulamento de regime interno, nem substitui os convénios coletivos nem a legislação nacional, comunitária ou internacional. No entanto, a empresa outorga uma importância prioritária no cumprimento deste código, pelo que todos os colaboradores da **Incompol** devem comprometer-se a respeitar o conteúdo e o espírito deste documento.

Em última instância, deveremos apelar, sempre, à nossa responsabilidade e bom senso e, em caso de dúvida, consultar a empresa sobre a conduta empresarial correta.

Assim sendo, o Código aplica-se a todos os colaboradores da **Incompol**, independentemente do modelo contratual que determina a sua relação laboral, a posição que ocupam na organização ou o território em que desempenhe as suas funções.

A **Incompol** assume o compromisso de não retaliação contra quem reclama, bem como o de tratamento justo de quem é visado, designadamente no que se refere à presunção da inocência e, quando não prejudique o apuramento da verdade, ao acesso às informações que lhe digam respeito.

Aqueles que não cumpram o Código ou as políticas e procedimentos da **Incompol** estarão sujeitos a medidas disciplinares, podendo inclusivamente chegar ao término do seu contrato laboral e despedimento. As ações disciplinares serão também aplicáveis a qualquer pessoa que ordene ou aprove infrações ou, que tendo conhecimento delas, não atue de imediato para corrigi-los.

Conformidade



Cumprimento da legislação

A **Incompol** compromete-se a agir em total conformidade com a legislação e a regulamentação vigentes nas regiões onde opera, bem como a prestar às autoridades toda a colaboração ao seu alcance.

Os colaboradores comprometem-se a:

- Respeitar as leis e os regulamentos aplicáveis à sua atividade ou dos quais possa resultar responsabilidade para a empresa;

- Alertar os superiores e os contatos relevantes da empresa, como o responsável pela segurança do produto, se notar ou tiver dúvidas de que produtos podem representar uma ameaça ou que as regulamentações não estão a ser cumpridas;

- Satisfazer, de acordo com os procedimentos definidos, as solicitações que legitimamente lhes forem dirigidas e não adotar qualquer comportamento que possa impedir o exercício das respetivas competências.

Concorrência

Os colaboradores comprometem-se a respeitar as empresas concorrentes e seus representantes, evitando quaisquer situações passíveis de constituir ou parecer ilícitos concorrenciais e, em particular, a não negociar nem efetuar acordos relativos a preços ou a partilha de mercados ou de clientes.

Integridade

A **Incompol** compromete-se a uma conduta íntegra e a manter sistemas de controlo interno adequados à prevenção e deteção de fraudes ou irregularidades, nomeadamente em matérias financeiras, corrupção e suborno, conflito de interesses e uso da informação e do património.

A **Incompol** está ainda comprometida em apoiar esforços para eliminar a corrupção e o delito financeiro.

Matérias Financeiras

A **Incompol** compromete-se a manter procedimentos de prevenção e deteção de práticas ilegais em matérias financeiras e contabilísticas, incluindo branqueamento de capitais, por parte de colaboradores ou de terceiros.

Os colaboradores comprometem-se a aplicar com rigor os procedimentos estabelecidos, promover a melhoria da sua eficácia e reportar quaisquer não conformidades verificadas.

Conformidade



Corrupção e Suborno

A **Incompol** não permite a prática de corrupção e suborno, na forma ativa ou passiva, incluindo pagamentos de facilitação ou criação, manutenção ou promessa de situações irregulares ou de favor.

Os colaboradores comprometem-se a:

- Recusar receber e a não efetuar ofertas que possam ser consideradas como tentativa de influência, para obtenção de vantagem ilegítima. Em caso de dúvida, deverão comunicar a situação às respectivas hierarquias;

- Respeitar, na sua relação com os colaboradores e os responsáveis por entidades públicas, os deveres de isenção a que estes estão sujeitos, abstendo-se de lhes dar ou prometer qualquer tipo de benefício que lhes seja devido;

- Não efetuar, em nome da empresa, contribuições monetárias ou outras a partidos políticos.

Conflito de Interesses

A **Incompol** compromete-se a adotar medidas para assegurar a isenção na atuação e nos processos de decisão, em situações de potencial conflito de interesses envolvendo a empresa ou os colaboradores.

Os colaboradores comprometem-se a:

- Não implicar a empresa nas suas atuações a título pessoal;

- A comunicar às hierarquias e a afastar-se dos respetivos processos de decisão, em todas as situações que possam gerar conflitos entre os seus interesses pessoais e o dever de lealdade para com a empresa, tais como: relações familiares ou equiparadas em dependência hierárquica ou funcional direta, exercício de atividade profissional externa que interfira com as suas atribuições ou com as atividades da empresa, titularidade de posições jurídicas, patrimoniais ou familiares suscetíveis de interferir com os interesses da empresa ou com as atividades por esta exercidas.

Conformidade



Uso da Informação

A **Incompol** compromete-se a gerir a informação com os objetivos de assegurar a proteção da respetiva integridade e da confidencialidade dos assuntos da empresa, dos colaboradores, clientes ou fornecedores.

Os colaboradores comprometem-se a:

-Sempre que tenham conhecimento de factos suscetíveis de poder influenciar, de modo relevante, a relação com os acionistas e até à sua divulgação oficial: manter essas informações sob reserva e não transacionar valores mobiliários da empresa, de parceiros estratégicos ou de empresas envolvidas em transações ou relações com a **Incompol**;

-Utilizar a informação a que tenham acesso apenas no âmbito da finalidade para que foi obtida, respeitando os interesses da empresa e de terceiros que dela sejam legítimos titulares.

Transparência

A **Incompol** compromete-se a relatar de forma transparente o seu desempenho, tendo em consideração os deveres legais e as necessidades das partes interessadas:

Os colaboradores comprometem-se a:

-reportar e explicar as suas decisões e comportamentos profissionais, garantidos os deveres de sigilo;

-dar o devido conhecimento da existência de qualquer realidade referente à empresa cuja divulgação seja suscetível de interferir com a respetiva situação económica, ambiental ou social.

Conformidade



Denúncia de suspeita de não conformidade

A. Política geral

Como parte do compromisso com a conduta ética e legal, esperamos que os funcionários comuniquem quaisquer informações de suspeitas de violações deste Código ao seu superior hierárquico, responsável dos recursos humanos ou utilizando o sistema de denúncias confidenciais e anônimas da Empresa.

A falta de comunicação de irregularidades conhecidas poderá resultar em ações disciplinares contra aqueles que não denunciaram tais irregularidades.

B. Procedimento de reclamação

A Empresa está empenhada em assegurar que os funcionários possam, de boa-fé, relatar questões sobre conduta ilegal ou comportamento inadequado sem serem submetidos a vitimização, assédio ou tratamento discriminatório, e essas questões são sempre devidamente investigadas. A Empresa reconhece que denunciar esses comportamentos de boa-fé é um aspecto importante do papel de cada funcionário dentro da Empresa. A Empresa possui um **canal de denúncias para que os funcionários comuniquem anonimamente, quaisquer possíveis incidentes de irregularidades**.

Informações adicionais sobre o serviço de denúncias estão disponíveis no [Canal de Denúncia](#).

As violações conhecidas ou suspeitas deste Código deverão ser comunicadas imediatamente (i) ao superior hierárquico; (ii) ao representante de Recursos Humanos; ou (iii) ao [Canal de Denúncias](#) da empresa

C. Investigações

É esperado que os funcionários cooperem nas investigações de qualquer suspeita de violação.

D. Confidencialidade

As investigações serão conduzidas discretamente, em conformidade com as circunstâncias. Os responsáveis pela investigação não agem como representantes pessoais ou advogados de funcionários. As partes envolvidas em uma investigação não deverão discutir o assunto com outros funcionários.

E. Proteção contra atos de retaliação

A retaliação, em qualquer forma, contra um indivíduo que denuncie ou ajude na investigação de uma violação do Código ou da legislação – mesmo que a denúncia esteja equivocada – é, em si, uma violação grave deste Código e não será tolerada. Os atos de retaliação deverão ser comunicados imediatamente e serão punidos apropriadamente.



Direitos Humanos e Laborais

Incompol respeita e compromete-se a promover, em particular na cadeia de fornecimento, os Direitos Humanos e as Práticas laborais condignas.

A **Incompol** compromete-se a:

- Respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as convenções, tratados ou iniciativas internacionais, como as Convenções da Organização Internacional do Trabalho, o Pacto Global das Nações Unidas e os Princípios Orientadores para Empresas, do Conselho dos Direitos Humanos. Em particular, a **Incompol** é contra a detenção arbitrária, tortura ou execução e a favor das liberdades de consciência, religiosa, de organização, de associação, de opinião e de expressão;
- Não empregar mão-de-obra infantil ou forçada, nem pactuar com tais práticas por parte de terceiros que lhe forneçam produtos ou prestem serviços;
- Respeitar a liberdade de associativismo e reconhecer a negociação coletiva;
- Respeitar e promover o respeito devido aos colaboradores, assegurando o seu direito a condições de trabalho condignas. Em particular, a **Incompol** procura proteger os colaboradores e não tolera atos de violência psicológica e de coação moral – sejam insultos, ameaças, isolamento, invasão da privacidade ou limitação profissional – com o objetivo ou o efeito de constranger a pessoa, afetar a sua dignidade ou criar um ambiente intimidatório, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador;
- Orientar as suas políticas e procedimentos laborais no sentido de impedir a discriminação injustificada e o tratamento diferenciado em função da origem étnica ou social, género, orientação sexual, idade, credo, estado civil, deficiência, orientação política, opinião, naturalidade ou associação sindical;



Prevenção e Combate ao Assédio

A **Incompol** não tolera comportamentos indesejados, e compromete-se a instaurar procedimentos disciplinares sempre que tiver conhecimento de:

Comportamento degradante, ofensivo, insultuoso, intimidante, embaraçoso ou humilhante;

- Segmentar um indivíduo com tratamento diferenciado de uma natureza irritante;
- Impedimento do desempenho / sabotagem do trabalho;
- Espalhar rumores, incluindo blogs negativos, ou cyberbullying;
- Toques sexuais inapropriados, avanços, sugestões ou pedidos;
- Exibição ou circulação de imagens ou materiais ofensivos em formato eletrónico ou impresso que são conhecidos ou que devem ser reconhecidos como ofensivos.

Responsabilidade



Social Empresarial

A **Incompol** assume o seu contributo para o Desenvolvimento Sustentável e a responsabilidade pelos impactos económicos, ambientais e sociais resultantes das suas decisões e atividades.

A **Incompol** compromete-se a integrar a sustentabilidade no seu processo de tomada de decisão, em harmonia com os princípios de desenvolvimento económico sustentável da OCDE.

Os colaboradores comprometem-se a concretizar e agir de acordo com os compromissos da empresa no âmbito da responsabilidade social.

Comunidade

A **Incompol** compromete-se a:

- Manter uma relação de proximidade com as comunidades da região onde atua, estabelecendo diálogo regular, aberto e franco, procurando conhecer as suas necessidades, respeitando a sua integridade cultural e procurando contribuir para a melhoria das condições de vida das populações locais;
- Promover a eficiência na utilização da energia e a adoção de estilos de vida mais sustentáveis;
- Atuar de forma a minimizar os impactos prejudiciais para o meio ambiente derivado das suas operações comerciais;
- Fomentar iniciativas que promovam uma maior responsabilidade ambiental;
- Promover o desenvolvimento e a difusão de processos e tecnologias que respeitem o meio ambiente.

Colaboradores



A **Incompol** compromete-se a:

- Tomar iniciativas de forma a proporcionar aos seus colaboradores níveis apropriados de satisfação e realização profissional, com remunerações justas, propiciando um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- Promover o respeito pela igualdade de oportunidade para todos os colaboradores e potenciais colaboradores;
- Promover a correção, afabilidade e brio profissional das relações entre colaboradores, bem como o respeito pelos respetivos direitos, sensibilidades e diversidade, proporcionando um ambiente de trabalho inclusivo, livre de preconceito e de discriminação injustificada;
- Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, desempenhando as hierarquias, neste âmbito, um papel de especial responsabilidade na identificação e promoção das oportunidades de desenvolvimento;

Os colaboradores da **Incompol** comprometem-se a:

- Prosseguir o desenvolvimento profissional no sentido da melhoria contínua dos seus conhecimentos e competências, procurando obter o melhor uso, fruição e resultados da formação profissional promovida pela empresa.

Sumário



A integridade é acerca de pessoas fazerem o que é certo- não olhando a ganhos pessoais ou compensar outros tirando vantagem da ambiguidade ou incertezas da lei ou deste código de conduta.

A cada um é expectável não só seguir este código mas também protegê-lo questionando e reportando alguma prática ou atividade que entre em conflito com a ética de **Incompol**.

Aqueles que reportarem violações ajudaram os interesses da empresa e asseguraram que todos vejam a **Incompol** como uma empresa íntegra.

A **Incompol** encoraja a comunicação relacionada com todos os temas que coloquem em questão a lei e o código de conduta.

Se algum colaborador suspeitar de alguma violação ao código de conduta, tem por obrigação reportar ao nível hierárquico seguinte ou ao responsável dos recursos humanos.

Colaboradores com dúvidas relativas a este tema
devem clarificá-las com o Diretor de área.



PORTUGAL
Av. Nossa Senhora da Guadalupe, nº 106
Apartado 41 – Porto Alto
2135-015 Samora Correia